



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA de SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL III - JABAQUARA**  
**3<sup>a</sup> VARA CÍVEL**  
 Rua Joel Jorge de Melo, 424, 3º andar - salas 316/318 - Vila Mariana  
 CEP: 04128-080 - São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 5574-0355 - E-mail: jabaquara3cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1005388-67.2014.8.26.0003**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Atraso de vôo**  
 Requerente: **Bruno Lencioni e outro**  
 Requerido: **TAM LINHAS AÉREAS S/A**  
**CONCLUSÃO**

Em 08 de julho de 2014, faço estes autos conclusos a(o) MM.(a). Juiz(a) de Direito abaixo.  
 Eu, Regina Tercero, escrev., subsc.  
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). Danilo Mansano Barioni

Vistos.

Defiro o pedido de penhora sobre eventuais ativos financeiros existentes em nome do(a)(s) executado(a)(s), junto a instituições financeiras do país, por meio do sistema BACENJUD, no valor de R\$ 12.643,68, conforme ordem de bloqueio que segue.

Int.  
 São Paulo, 08 de julho de 2014.

Danilo Mansano Barioni  
 Juiz de Direito

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubp.dmbarioni sexta-feira, 18/07/2014
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios</a> <a href="#">Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b>  As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20140002100779
<b>Data/Horário de protocolamento:</b>	18/07/2014 18h52
<b>Número do Processo:</b>	1005388672014
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	2419 - 3ª VARA CÍVEL DO F.R. III - JABAQUARA
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	DANILO MANSANO BARIONI
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	BRUNO LENCIONI E OUTRO

### Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
60.397.767/0001-28 :TRANSPORTES AEREOS DEL MERCOSUR S/A	12.643,68	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL III - JABAQUARA**

**3<sup>a</sup> VARA CÍVEL**

Rua Joel Jorge de Melo, 424, 3º andar - salas 316/318, Vila Mariana - CEP 04128-080, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005388-67.2014.8.26.0003**

Classe - Assunto

**Procedimento Ordinário - Atraso de vôo**

Requerente:

**Bruno Lencioni e outro**

Requerido:

**TAM LINHAS AÉREAS S/A**

**CONCLUSÃO**

Em **28 de julho de 2014**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito abaixo.  
Eu, Alexandra, assistente judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Danilo Mansano Barioni**

Vistos.

Consultando a ordem de bloqueio, foi possível verificar a sua efetivação total em nome do Executada.

Determinei a transferência do valor bloqueado, conforme impressos que seguem.

Diligencie o Exequente a intimação pessoal da Executada sobre o bloqueio e a penhora que recaíram sobre seus ativos financeiros, aguardando-se pelo prazo de 15 dias eventual impugnação.

Intime-se.

São Paulo, 28 de julho de 2014.

Danilo Mansano Barioni  
Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	ejubp.dmbarioni segunda-feira, 28/07/2014
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

## Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

Clique <a href="#">aqui</a> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <a href="#">aqui</a> para imprimir.						
<b>Dados do bloqueio</b>						
Número do Protocolo:	20140002100779					
Número do Processo:	1005388672014					
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO					
Vara/Juízo:	2419 - 3ª VARA CÍVEL DO F.R. III - JABAQUARA					
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DANILO MANSANO BARIONI					
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível					
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:						
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BRUNO LENCIONI E OUTRO					
<b>Relação de réus/executados</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>						
-	<b>60.397.767/0001-28 - TRANSPORTES AEREOS DEL MERCOSUR S/A</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$12.643,68] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
	<b>Respostas</b>					
	<b>BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)
	18/07/2014 18:52	Bloq. Valor	DANILO MANSANO BARIONI	12.643,68	(01) Cumprida integralmente. 12.643,68	12.643,68
	<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>	<b>Transf. Valor</b> ID:072014000007581224 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:1897 Tipo créd. jud:Geral	DANILO MANSANO BARIONI	<b>12.643,68</b>	<b>Não enviada</b>	- -
	<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas</b>					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)
	18/07/2014 18:52	Bloq. Valor	DANILO MANSANO BARIONI	12.643,68	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00

18/07/2014 18:52	Bloq. Valor	DANILO MANSANO BARIONI	12.643,68	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/07/2014 06:44
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

**Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:** DANILo MANSANO BARIONI

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL III - JABAQUARA**  
**3<sup>a</sup> VARA CÍVEL**  
 Rua Joel Jorge de Melo, 424, 3º andar - salas 316/318, Vila Mariana - CEP 04128-080, Fone: (11) 5574-0355, São Paulo-SP - E-mail:  
 jabaquara3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1005388-67.2014.8.26.0003**  
 Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Atraso de vôo**  
 Requerente: **Bruno Lencioni e outro**  
 Requerido: **TAM LINHAS AÉREAS S/A**

***CONCLUSÃO***

Em **28 de Julho de 2014**, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito abaixo.  
 Eu, Alexandra, assistente judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Danilo Mansano Barioni**

Vistos.

Consultando a ordem de bloqueio, foi possível verificar a sua efetivação total em nome da Executada.

Determinei a transferência do valor bloqueado, conforme impressos que seguem.

Diligencie o Exequente a intimação pessoal da Executada sobre o bloqueio e a penhora que recaíram sobre seus ativos financeiros, aguardando-se pelo prazo de 15 dias eventual impugnação.

Intime-se.

São Paulo, 28 de julho de 2014.

Danilo Mansano Barioni  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**